



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2026

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

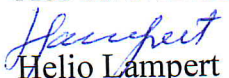
Ao Servidor municipal, **ANDRÉ HUNNIG**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de férias, a contar de 27/07/2026 a 02/08/2026, referente ao período aquisitivo de 22/04/2025 a 21/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de julho de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/07/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.